

Portaria nº1007/2024

17 de Dezembro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº1007/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Alexandre Laercio Facioni** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rubens Davi Conte**, ocupante do cargo de **Vigilante**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal